



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Data	22/06/2022	Horário início: 09h:00
Licitação / Modalidade	CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO	Nº 03/2022 Nº 24/2022

OBJETO:

Contratação de empresa para a execução de furos de sondagem à percussão e ensaios de Índice de Suporte Califórnia, a fim de atender às necessidades de reconhecimento do solo onde haverá pavimentação viária no Município de Itapoá/SC, conforme edital e seus anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5286/2022**, a fim de julgar e analisar a proposta de preço da empresa habilitada no certame em epígrafe, conforme Notificação nº 32/2022, publicada em 20/06/2022. Iniciada a sessão foi aberto o envelope de proposta de preço o qual se encontrava devidamente lacrado. A proposta da empresa foi analisada e achada conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Class.	Empresa	Porcentagem de desconto aprox.	Porcentagem da proposta aprox.	Valor Total
1º	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA	20,53%	79,47%	225.990,00

A CPL baixou diligência ao art. 48, §1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração

No certame atual, a proponente apresentou proposta acima de 70% do valor orçado pela administração. Portanto a empresa foi vencedora dessa licitação com o valor total de **R\$ 225.990,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais)**. Observando que o valor total estimado para esta licitação foi de R\$ 284.373,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais). Tendo em vista o Decreto Estadual nº 1.578/2021, Decreto Municipal nº 5253/2021 e a Resolução 001/2021, as propostas serão escaneadas e disponibilizadas no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site itapoa.atende.net ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **01/07/2022, em horário de expediente da Prefeitura, das 07:30h às 13:30h**. As empresas que quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 09h:30m.

KARINA OESTERREICH
2ª PRESIDENTE ADJUNTA

DÉCIO FURTADO
MEMBRO TÉCNICO
ARQUITETO E URBANISTA

DAIANE BATISTA
MEMBRO

Licitante:

GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA
RITA DE CÁSSIA PIRES LEÃO